



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2022; NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000 – FL.01.

Assunto: Atendimento ao disposto no Parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência e participação popular no processo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022.

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9:30 hs, na sala de sessões “Vereador Lucir Vono”, no prédio do Legislativo Municipal, localizado à Rua Arlindo Coelho nº 489 (quatrocentos e oitenta e nove), centro, na sede da Câmara Municipal de Pedranópolis, após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis no dia 21 de maio de 2021, Anexo I, Edição 0.232, do comunicado sobre a Audiência Pública, referente ao Projeto Lei, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022, que fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, que norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA/2022 (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido na PPA (Plano Plurianual), onde devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde - OMS, assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reunindo vereadores, servidores públicos e eram abertas à participação da população, foi substituída pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações, através do e-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br, e o Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 (LDO), ficou a disposição dos munícipes no site www.cmpedranopolis.sp.gov.br, ficando a disposição para qualquer pessoa para enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até o dia 31 de maio de 2021. A participação da população permite auxiliar a Câmara, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a identificar quais áreas prioritárias e possibilitara a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. Findando o prazo legal para os munícipes apresentarem as suas sugestões, verificando-se que não houve quaisquer sugestões, na presença do Senhor Odenir Martins Ferreira, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Pedranópolis, convidou a senhora Leide Sara Coutinho Vicente, Auxiliar Administrativo da Câmara para secretariar os trabalhos da audiência pública. Mesmo sendo de forma digital foi muito aproveitável para que os munícipes



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2022; NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000 – Fls.02.

pudessem obter conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2022), lembrou também que a audiência foi realizada com o fim de dar cumprimento ao disposto no Parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando assim, a transparência e a participação popular no processo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nada mais havendo a ser tratado, foram dados por encerrado os trabalhos da presente audiência pública, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo senhor Contador, que conduziu os trabalhos, e por mim, (Leide Sara Coutinho Vicente), secretária designada, que lavrei a presente ata. Pedranópolis, 01 de junho de 2021.

Odenir Martins Ferreira
Contador

Leide Sara Coutinho Vicente
Diretora Técnica Legislativo